



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PORTARIA Nº 11/2025

Dispõe sobre Apostilamento - Promoção por Mérito

O Presidente da Câmara Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando os servidores que obtiveram progressão funcional por mérito, em conformidade com os artigos 14, 15, 17 e 23 da Lei Complementar nº 30/2014 e artigos 6 e 7 do Ato nº 32/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Expedir a presente apostila para declarar que os Servidores abaixo relacionados foram promovidos por merecimento, com novo enquadramento no nível da Promoção por Mérito e na Tabela de Referências do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Platina-SP conforme abaixo descrito:

Servidor (a)	Cargo	Nível Anterior/Atual	Referência Anterior/Atual
Andréia Aparecida Ambrozim Silvério	Assistente Técnico Legislativo	Nível III p/ Nível IV	30-E p/ 30-G
Fernanda de Oliveira Lima	Atendente Operacional	Nível I p/ Nível II	20-D p/ 20-F
Maria Rosana Terra Bernini	Diretor de Secretaria	Nível II p/ Nível III	40-H p/ 40-I
Pedro Paulo Arantes Gonçalves Galhardo	Procurador Jurídico	Nível I p/ Nível II	40-E p/ 40-G
Rayany Terra Bernini	Assistente Administrativo	Nível III p/ Nível IV	30-D p/ 30-E
Solange Aparecida de Paula Fernandes	Contador	Nível II p/ Nível III	30-J p/ 40-A



Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-015 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Platina, 16 de junho de 2025.

VALDIR FRAGOSO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal,
em 16 de junho de 2025.

MARIA ROSANA TERRA BERNINI
Diretora de Secretaria